



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício nº 001/2024

Indicação Legislativa 001/2024 - Art. 155 e 156 – Regimento Interno



Mesquita, 15 de Janeiro de 2024

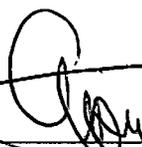
De: Vereador GION FLOR  
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Venho por meio deste ofício, primeiramente cumprimentar nosso Excelentíssimo Prefeito Jorge Miranda e também indicar que vossa excelência decrete imediatamente em nosso município o “ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA” referente ao temporal do dia 13/01/2024, sendo publicado no diário oficial.

**Justificativa:** O decreto de “Estado de Calamidade Pública” no município, ajudará a todos os moradores que foram vítimas do referido temporal, perdendo roupas, mantimentos, móveis, eletrodomésticos, veículos e até mesmo suas casas a receberem seus FGTS e outros benefícios dos governos estadual e federal, auxiliando-os a reconstruírem suas vidas.

Desde já agradeço pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito e de seu ilustríssimo secretário e reitero meus votos de estima.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Vereador GION FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	
PROTOCOLO	
Nº	16 / 2024
EM	16, 01, 2024